CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-UPIZ-A3OF-7SSV-IDU2

A C Ó R D Ã O

TC-007827.989.21-1

Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Andradina.

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio: aquisição de medicamentos e materiais médicos para Irmandade da Santa Casa de Andradina.

Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Fábio Antonio (Diretor-Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Convênio de 31/01/20. Valor – R$6.000.000,00.

Advogados: Fábio de Sousa Nunes da Silva (OAB/SP nº 145.284), Galber Henrique Pereira Rodrigues (OAB/SP nº 213.199) e Wesley Edson Rosseto (OAB/SP nº 220.718).

Procuradores da Fazenda: Patricia Ulson Pizarro Werner e Carim José Féres.

Fiscalização atual: UR-15.

TC-005560.989.23-8

Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Andradina.

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio: aquisição de medicamentos e materiais médicos para Irmandade da Santa Casa de Andradina.

Responsáveis: Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual) e Geraldo Shiomi Junior (Diretor-Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17/11/22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-UPIZ-A3OF-7SSV-IDU2

Advogados: Fábio de Sousa Nunes da Silva (OAB/SP nº 145.284), Galber Henrique Pereira Rodrigues (OAB/SP nº 213.199) e Wesley Edson Rosseto (OAB/SP nº 220.718).

Procurador da Fazenda: Carim José Féres.

Fiscalização atual: UR-15.

EMENTA: REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS. CUSTEIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS. PROGRAMA DE TRABALHO POUCO DETALHADO. FALHA ESCUSADA. DEFINIÇÃO DE METAS E INDICADORES. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO. AUSÊNCIA DE CUSTOS UNITÁRIOS. DEMONSTRATIVOS SEMELHANTES APROVADOS POR ESTE TRIBUNAL EM OUTROS INSTRUMENTOS CELEBRADOS À ÉPOCA. SEGURANÇA JURÍDICA. REGULARIDADE. ADVERTÊNCIA. RECOMENDAÇÕES. TERMO ADITIVO. DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO. AUSÊNCIA DE EFEITOS DE NATUREZA ECONÔMICO-FINANCEIRA. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 18 de fevereiro de 2025, pelo voto do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Relator, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli, **julgar regular** o Convênio, bem como **conhecer** do Termo Aditivo em exame, sem prejuízo das recomendações e da advertência assinaladas no corpo do voto do Relator, inserido aos autos.

Salienta, por fim, que a eficácia na aplicação dos recursos, dentre outros aspectos, será aferida quando do exame das prestações de contas, nos termos das instruções vigentes.

Presente o Procurador da Fazenda do Estado, Dr. João Carlos Pietropaolo.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-UPIZ-A3OF-7SSV-IDU2